

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Município de Brejo Santo – CE, faz saber que foi homologado Acordo Judicial, devidamente referendado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao Processo 0020603-66.2018.8.06.0052, onde foi pactuado o pagamento de verbas oriundas do precatório PRC. 145834-CE, aos professores da rede municipal de educação, em atividade nos anos 1999-2006, além dos professores em atividade no ano de 2019, conforme deliberação em Assembleias realizadas pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Brejo Santo. Dito isto, torna público a todos os interessados, que os valores serão pagos através de folhas de pagamento complementar, e que caso alguém sinta-se prejudicado, tanto pelos valores atribuídos a cada professor, ou que tenha laborado nos períodos mencionados e não conste no rol apresentado pelo Sindicatos dos Servidores Públicos do Município de Brejo Santo-CE, deve procurar tanto o Município quanto o referido Sindicato para impugnação dos dados apresentados pelo Sindicato, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, sob pena de decair o direito de reivindicar quaisquer valores.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 25 de novembro de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeito Municipal